



[Visualizar no Portal Público](#)



OFÍCIO Nº 0299/2026/UnB

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
Rodrigo Nogueira de Codes  
Reitor  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Avenida Francisco Mota, 572 – Bairro Costa e Silva  
59625-900 Mossoró/RN

**Assunto: Redistribuição.**

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o, solicito a redistribuição para a Universidade de Brasília (UnB) do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora Gerlane Modesto da Silva Balzani, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), mediante contrapartida do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 708422, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997 e disciplinado pela Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023.

O interesse da Administração se justifica em razão do perfil da servidora, que se destaca por sua atuação profissional no Departamento de Ciências da Saúde (DCS) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). A docente integra o Eixo Teórico-Prático Integrado (ETPI) / Bases Morfofisiológicas do curso de Medicina, no qual ministra disciplinas de embriologia, histologia e parasitologia. Ressalta-se que sua área de especialização contribuirá diretamente para suprir a carência existente no setor de Morfologia da Faculdade de Medicina da UnB.

Declaro que não há concurso vigente ou em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior/Área: Morfologia. Informo, ainda, que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor Equivalente (Bpeq) das Instituições de Ensino envolvidas, uma vez que ambos os cargos são de mesmo nível.

Ao ser redistribuída para a Universidade de Brasília, a servidora, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, realizará suas atividades de forma compatível com o previsto no seu Plano de Carreira, atendendo assim as necessidades institucionais.

Em caso de concordância, solicito o envio do processo ao Ministério da Educação para efetivar a redistribuição.

Atenciosamente,

Prof. Márcio Muniz de Farias  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Anexos:

- I. Ficha SIAPE do código de vaga (13997282);
  - II. Declaração de que não há concurso em andamento (13997285).
-



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz de Farias, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**, em 31/03/2026, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14007766** e o código CRC **AA069762**.

---

Referência: Processo nº 23106.008084/2026-94

SEI nº 12594969

Endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70910-900  
Telefone: (61) 3107-0254 - [unb@unb.br](mailto:unb@unb.br) - <http://www.unb.br>



*OFICIO Nº 92/2026 - GAB (11.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 13:34 )*

*MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*GAB (11.03)*

*Matrícula: ###159#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 92, ano: 2026,  
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **12b2e8548e**

\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_\_

DATA: 25MAR2026 HORA: 17:36:25 USUARIO: GABRIELA PRODUCAO

ORGAO: 26271 - UNB MES TABELA : ABR2026

CODIGO DA VAGA : 0708422 MES/ANO CONSULTA: ABR2026

APROVACAO : 29AGO1995

ORGAO ANTERIOR : 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ORGAO ATUAL : 26271 FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

UORG : 000.000.367 FAC MEDICINA

DISTRIBUICAO : 29AGO1995

GRUPO/CARGO : 705.001 B 001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 07 EXONERACAO

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

---

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO

\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_\_

DATA: 25MAR2026 HORA: 17:36:25 USUARIO: GABRIELA PRODUCAO

ORGAO: 26271 - UNB MES TABELA : ABR2026

CODIGO DA VAGA: 0708422

MES/ANO CONSULTA: ABR2026

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR  
OLE DE LOTACAO

OCUPANTE ANTERIOR

ORGAO - MATRIC.	NOME	OCUPACAO	LIBERACAO
26271 - 6402998	ANTONIO ZAPPALA	29AGO1995	03FEV1996
26271 - 6405028	YOLANDA GALINDO PACHECO	14FEV1997	06JUL2020
26271 - 3261453	ROGERIO WAGNER DA SILVA	24NOV2021	12AGO2025

---

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF7 RECUA PF12 CANCELA



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 5/2026 - GAB (11.03)**

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 13:34 )*

**MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###159#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **21e8ba169e**

**DECLARAÇÃO**

Processo nº 23106.008084/2026-94

Interessado(a): Gerlane Modesto da Silva Balzani

Em atendimento às solicitações dessa Coordenadoria de Acompanhamento e Movimentação e ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2023/GABINETE/CGGP/SAA-MEC, de 14 de março de 2023, esta Coordenadoria de Provimento Docente declara que **não há concurso** vigente ou em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior/Área(s) de conhecimento: Morfologia. Informa, ainda, que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor Equivalente (Bpeq) das Instituições de Ensino envolvidas, uma vez que ambos os cargos são de mesmo nível.

Declara, por fim, ciência de que o cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso específico, firmado por ambos os órgãos interessados (§1º, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Mauricio da Fonseca Lemos Duarte, Coordenador(a) da Coordenadoria de Provimento Docente da DPAM do DGP**, em 25/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13997285** e o código CRC **2F2916CC**.

Referência: Processo nº 23106.008084/2026-94

SEI nº 13997285

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: , Site - <http://www.unb.br>

Criado por [71431640115](#), versão 2 por [71431640115](#) em 25/03/2026 17:39:36.



*DECLARAÇÃO Nº 1/2026 - GAB (11.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 13:34 )*

*MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*GAB (11.03)*

*Matrícula: ###159#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,  
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **e4b37c647c**

## FORMULÁRIO DE REDISTRIBUIÇÃO

### DADOS DO SERVIDOR

Nome: Gerlane Modesto da Silva Balzani	Matrícula Siape: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: Mossoró/ RN	
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência: Nível 2, Classe B, professor Adjunto	
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido		
Unidade de Lotação: Departamento de Ciências da Saúde/ Centro de Ciências Biológicas e da Saúde		

### DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA COM OUTRO SERVIDOR)

Nome:	Matrícula Siape:	CPF:
Endereço:	Cidade/Estado:	
E-mail:	Telefone: (    )	
Cargo/Emprego/Função:	Código/Nível/Referência:	
Instituição de Origem:		
Unidade de Lotação:		

### DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)

Número da Vaga: 708422	Cargo: Professor do Magistério Superior
Instituição de Origem: Universidade de Brasília	

## **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO**

Eu, Gerlane Modesto da Silva Balzani, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIA [REDACTED] servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências da Saúde, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Setor de Morfologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília.

Mossoró/RN, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI  
Data: 06/04/2026 15:25:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE CORRECCIONAL**

**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2026 - UC (11.01.00.19)**

**Nº do Protocolo: 23091.004185/2026-85**

**Mossoró-RN , 01 de abril de 2026.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Gerlane Modesto da Silva Balzani**, matrícula Siape N [REDACTED] ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 12:40 )*

ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO

ASSESSOR

ASESP (11.01.14)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação [REDACTED]



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI**

CPF/CNPJ [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

*O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 09:28:36 do dia 01/04/2026 , com validade até o dia 01/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDAZIDA]

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CADASTRO**

**DECLARAÇÃO Nº 76 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.004338/2026-28**

**Mossoró-RN, 08 de abril de 2026.**

## DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI**, Matrícula SIAPE n [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 31 de maio de 2019, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	19/06/2025 a 15/12/2025
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	16/03/2026 a 12/06/2026
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:26 )*

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
SEC (11.01.04.05.02)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

**SIAPÉ-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS****DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 1359349405**

Data: 07/04/2026

Mês/ano solicitado: ABR2026  
 Órgão: 26264 - UFERSA-RN  
 Nome social: GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANIEST  
 UPAG do serv.: 000000075 / RN  
 Matrícula: [REDACTED]  
 Aumento no SIAPE: 08JUL2019  
 Regime Jurídico: REGIME JURIDICO UNICO  
 Matr de origem : 2304039  
 Ident. Única: 31360319  
 Estabilidade: ESTÁVEL  
 Situação serv.: 01 - ATIVO PERMANENTE

**CARGO EMPREGO**

GRUPO/CARGO : 705 / 001 - PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 CLASSE : B NIVEL : 002 EXERCICIO: 28JUN2019  
 SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 234505  
 COD.VAGA: 928819 LOTACAO : 000000273 - DCS INGRESSO : 28JUN2019

**INGRESSO NO ÓRGÃO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90  
 DATA OCORRENCIA : 28JUN2019 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA  
 NÚMERO: 362/2019 DATA: 31MAI2019

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO**

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90  
 DATA OCORRENCIA : 27JUN2019  
 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA NÚMERO: 362/2019 DATA: 31MAI2019

**INGRESSO NO SERVICO PUBLICO/POSSE**

GRUPO/OCORRENCIA:  
 DATA OCORRENCIA : ENTRADA POR COTAS: 0 - NÃO INFORMADO  
 D.L. - CODIGO : NÚMERO: DATA:

**JORNADA DE TRABALHO**

CODIGO : 99 DESCRICAO : DEDICACAO EXCLUSIV  
 PGD : NÃO PARTICIPA  
 MODALIDADE : NÃO INFORMADO

**LOCALIZACAO**

ORGAO/UORG :  
 UORG DE EXERCICIO: 26264 000000273 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE  
 UORG DE LOC. FISICA  
 :

MUNICIPIO DE EXERCICIO :  
 MOSSORO  
 UF DE EXERCICIO :  
 RN

PLANO SAUDE

[REDACTED]

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

TERMINO:

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CADASTRO**

**DECLARAÇÃO Nº 74 / 2026 - SEC (11.01.04.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23091.004326/2026-61**

**Mossoró-RN, 07 de abril de 2026.**

**DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE REDISTRIBUIÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI**, portador(a) do CPF nº [REDACTED] matrícula Siape nº [REDACTED] é servidor (a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 31 de maio de 2019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências da Saúde, com regime/jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) **foi nomeado(a)** para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 362/2019, emitida em 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, **não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.**

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2026 15:53 )*

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEC (11.01.04.05.02)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 391, de 30 de junho de 2022**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB Nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFRSA/GAB nº 0658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2017, considerando o Processo Administrativo nº 23091.001551/2020-23, resolve:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Gerlane Modesto da Silva**, matrícula Siape nº 3136031, cumprido no período de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de junho de 2022.

**RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO**

Pro-reitora



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/125796>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

**DECLARAÇÃO Nº 23 / 2026 - SAP (11.01.04.05.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.004242/2026-98**

**Mossoró-RN, 06 de abril de 2026.**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI, Matrícula SIAPE [REDACTED] foi admitido(a) nesta Universidade em 28 de junho de 2019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 09 de setembro de 2053, na modalidade "Aposentadoria voluntária comum por pontuação" com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 02 de dezembro de 2049 na modalidade "Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição", nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

A presente declaração foi elaborada conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:51 )*  
RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SAP (11.01.04.05.03)  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

CODIGO DA VAGA : 0928819 MES/ANO CONSULTA: ABR2026  
APROVACAO : 26JUN2012 CONTRAPARTIDA - ORGAO/MATRIC: 26264 1553583  
ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO  
ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO  
UORG : 000.000.273 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DA SAUDE  
DISTRIBUICAO : 08JUL2019  
GRUPO/CARGO : 705.001 B 002 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 01 CRIACAO DE CARGOS- LEI/MEDIDA PROVISORIA  
DL ORIGEM - COD : 04 PORTARIA  
DATA / NUM : 10ABR2014 321  
OCUPANTE ATUAL : 3136031 GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI  
DATA DE OCUPACAO: 28JUN2019

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA  
LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====

\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 257/2026 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:29 )*

*JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ*

*DIRETOR*

*DDP (11.01.04.04)*

*Matrícula: ###359#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 257, ano: 2026, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 08/04/2026 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 213/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de abril de 2026.

Processo: 23091.004186/2026-58

Interessado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI

Assunto: Redistribuição de cargo docente

DESPACHO

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade de Brasília (UnB) quanto à redistribuição da servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI, matrícula Siape nº [REDAZIDA], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0928819, lotada no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0708422, do mesmo cargo, pela UnB.

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Entretanto, visto que a servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI é pertencente ao quadro de pessoal desta UFERSA e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UnB é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFERSA, pois esta é dispensada para o caso em tela.

04. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.

05. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UnB, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei no 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI no 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. **A mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.**

06. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

07. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que a servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI atende aos requisitos II e III supracitados para a pretendida redistribuição, pois cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuída nos últimos três anos, considerando que está vinculado à UFERSA desde 2019. Quanto ao item I a servidora encontra-se em licença para capacitação, mas foi cientificada de que após manifestação do Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, será necessário interromper a licença para que o processo possa ter seguimento.

08. Ademais, vale salientar que a servidora docente foi admitida nesta Universidade em 28 de junho de 2019. Sendo assim, considerando apenas o tempo laborado no órgão, a docente não possui tempo mínimo de 7 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, a servidora não responde a Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância, tampouco sofreu as penalidades administrativas previstas no art. 127, da Lei nº 8.112 /1990, nos últimos 5 (cinco) anos.

09. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:29)*

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

*DIRETOR*

*DDP (11.01.04.04)*

*Matrícula: ###359#8*

**Processo Associado: 23091.004186/2026-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**DESPACHO Nº 4/2026 - DCS (11.01.00.07.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 09 de abril de 2026.**

Processo: 23091.004186/2026-58

Interessado: Departamento de Ciências da Saúde - Campus Mossoró

Assunto: REDISTRIBUIÇÃO

DESPACHO

1. Trata-se de processo administrativo 23091.004186/2026-58 referente ao pedido de redistribuição da servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde – DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para a Universidade de Brasília - UnB, recebendo como contrapartida o código de vaga nº 708422 da UnB, de mesmo cargo.
2. Considerando o ofício Nº 0299/2026 - GAB da Universidade de Brasília demonstrando interesse na redistribuição da referida docente com a oferta do código de vaga nº 708422 para o Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
3. Considerando o documento assinado pela servidora Gerlane Modesto da Silva Balzani expressando a sua concordância em ser redistribuída para a Universidade de Brasília;
4. Considerando que o código de vaga ofertado é de interesse do Departamento de Ciências da Saúde, tendo em vista que oportuniza que o departamento possa realizar reposição de pessoal, possibilitando o provimento de cargo em perfil mais aderente às necessidades atuais e ao planejamento acadêmico da unidade;
5. Considerando que a redistribuição da referida docente também oportuniza aliança entre o Departamento de Ciências da Saúde da UFERSA e o Setor de Morfologia da Faculdade de Medicina da UnB, para possíveis parcerias interinstitucionais no campo da pesquisa científica acadêmica e colaborações de ensino;
6. Considerando que a redistribuição não apenas preserva o regular funcionamento das atividades desta instituição, como também representa oportunidade de aprimoramento da política de alocação de pessoal, alinhando-se aos princípios da eficiência e do interesse público;
7. A Assembléia do Departamento de Ciências da Saúde, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 09 de abril de 2026, contando com a participação de 43 docentes, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à redistribuição da referida docente.
8. Enviamos o presente processo para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para que delibere, através do seu Conselho.

9. Encaminhem-se os autos, após despacho da Direção de Centro, ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (SID/DDP /PROGEPE), para que seja dado prosseguimento ao trâmite da redistribuição.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 09/04/2026 22:22)*  
ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES FERNANDES  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*DCS (11.01.00.07.05)*  
*Matrícula: ###100#2*

**Processo Associado: 23091.004186/2026-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DESPACHO Nº 2/2026 - CCBS (11.01.00.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de abril de 2026.

Trata-se de processo administrativo 23091.004186/2026-58 referente ao pedido de redistribuição da servidora docente GERLANE MODESTO DA SILVA BALZANI, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Ciências da Saúde - DCS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para a Universidade de Brasília - UnB, recebendo como contrapartida o código de vaga nº 708422 da UnB, de mesmo cargo.

CONSIDERANDO o ofício Nº 0299/2026 - GAB da Universidade de Brasília demonstrando interesse na redistribuição da referida docente com a oferta do código de vaga nº 708422 para o Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO o documento assinado pela servidora Gerlane Modesto da Silva Balzani expressando a sua concordância em ser redistribuída para a Universidade de Brasília;

CONSIDERANDO que o código de vaga ofertado é de interesse do Departamento de Ciências da Saúde, tendo em vista que oportuniza que o departamento possa realizar reposição de pessoal, possibilitando o provimento de cargo em perfil mais aderente às necessidades atuais e ao planejamento acadêmico da unidade;

CONSIDERANDO que a redistribuição da referida docente também oportuniza aliança entre o Departamento de Ciências da Saúde da UFERSA e o Setor de Morfologia da Faculdade de Medicina da UnB, para possíveis parcerias interinstitucionais no campo da pesquisa científica acadêmica e colaborações de ensino;

CONSIDERANDO que a redistribuição não apenas preserva o regular funcionamento das atividades desta instituição, como também representa oportunidade de aprimoramento da política de alocação de pessoal, alinhando-se aos princípios da eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO que a Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 09 de abril de 2026, contando com a participação de 43 docentes, deliberou acerca do pleito, se posicionando FAVORÁVEL à redistribuição da referida docente;

CONSIDERANDO que o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, em sua 2ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2026, deliberou a cerca do pleito de maneira FAVORÁVEL à redistribuição da referida servidora;

A Direção do CCBS posiciona-se de forma FAVORÁVEL a distribuição da servidora e encaminha este processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (SID/DDP/PROGEPE), para que seja dado prosseguimento ao trâmite da redistribuição.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:02)*

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

*DIRETOR DE CENTRO*

*CCBS (11.01.00.07)*

*Matrícula: ###692#5*

**Processo Associado: 23091.004186/2026-58**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2026

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.004186/2026-58; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 15 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o pedido de redistribuição formulada pela Universidade de Brasília — UnB, da servidora docente Gerlane Modesto da Silva Balzani, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências da Saúde — DCS, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS, do *campus* Mossoró, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0708422, do mesmo cargo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES